

atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 77, I e Art. 81 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda conforme processo nº2010/92812 e laudo médico nº97344A/1.
R E S O L V E:
Conceder ao servidor PAULO RENATO TROMBIM, matrícula nº57200286, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, lotado na Regional de Tapajós deste Instituto, 40 (Quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31.05.2010 a 09.07.2010, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117506
Contrato: 23/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a complementação em 1,5 metros de altura do muro de alvenaria com extensão de 570 metros e a impermeabilização nas lajes e calhas no Instituto de Ensino e Segurança do Pará-IESP.
Valor Total: 52.252,50
Data Assinatura: 11/06/2010
Vigência: 11/06/2010 a 10/06/2011
Convite: 3/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06182120644660000 339039 0141000000 Estadual
Contratado: GEO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R Cametã, 192
CEP. 66020-120 - Belém/PA
Ordenador: Geraldo José de Araújo

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117016
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 18/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 21/12/2009 a 30/06/2010
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no inciso II, artigo 57, c/c artigo 116 “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93, e §1º do artigo 1º, da Instrução Normativa nº. 001/97-STN e artigo 1º da Resolução nº. 003/MEC de 02.07.2007.
Objeto: Aditar o Convênio, prorrogando sua vigência por 192 (cento e noventa e dois) dias, iniciando em 21 de dezembro do corrente ano e término em 30 de junho de 2010.
Convênio: 2/2008
Partes:
Interveniente: Universidade do Estado do Pará - UEPA
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
Interveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento,Ciência e Tecnologia
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Nome do Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117112
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 18/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 21/12/2009 a 30/06/2010
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no inciso II, artigo 57, c/c artigo 116 “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93, e §1º do artigo 1º, da Instrução Normativa nº. 001/97-STN e artigo 1º da Resolução nº. 003/MEC de 02.07.2007.
Objeto: Aditar o Convênio, prorrogando sua vigência por 192 (cento e noventa e dois) dias, iniciando em 21 de dezembro do corrente ano e término em 30 de junho de 2010.
Convênio: 1/2008
Partes:
Interveniente: Universidade do Estado do Pará - UEPA
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Interveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento,Ciência e Tecnologia
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
Nome do Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117055
Contrato: 15/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 24(VINTE E QUATRO) TRANSMISSOR RECEPTOR DE BOLSO COM GRAVADOR DIGITAL INTEGRADO,

para Centro Estrategio Integrado- CEI Convenio 279-08-SENASP-MJ.
Valor Total: 192.000,00
Data Assinatura: 24/05/2010
Vigência: 24/05/2010 a 23/05/2011
Pregão Eletrônico: 3/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06183120643430000 449052 0306000000 Federal
Convênio: 279/2008
Contratado: ORMAX TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTADA
Endereço: R Leonardo J Júnior, 10
CEP. 01138-040 - São Paulo/SP
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117180
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/05/2010
Valor: 1.837,20
Vigência: 25/05/2010 a 24/05/2011
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, visando promover o reequilíbrio econômico e financeiro, acrescer ao valor mensal o índice de 4,6223%, consoante ao que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº. 006/2010-SEGUP e com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, assim como, prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, do mesmo diploma legal.
Contrato: 6/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Fundação Nazaré de Comunicação
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 915
CEP. 66055-260 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117200
Contrato: 19/2010
Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) condicionadores de ar tipo janela de 18.000 BTU’S, com selo padrão procel e coeficiente de eficiência energética, da marca Springer Carrier/ZCA215BB, para atender as necessidades do Isntituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP.
Valor Total: 35.755,20
Data Assinatura: 08/06/2010
Vigência: 08/06/2010 a 07/06/2011
Registro de Preços: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122120643950000 449052 0141000000 Estadual
Contratado: STR COMERCIAL LTDA
Endereço: R Jair A Inácio, 550
CEP. 05136-040 - São Paulo/SP Fax: 1133342048
Ordenador: Geraldo José de Araújo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117259
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 02/06/2010
Vigência: 04/06/2010 a 09/09/2010
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, aditar o Contrato, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses.
Contrato: 101/2008
Contratado: Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda
Endereço: R Lima Duarte, Bairro: Carlos Prates, 291
CEP. 30710-470 - Belo Horizonte/MG
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº064/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/07 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117202

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2010-CPPAD, de 31-05-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no DOE nº

31.606, de 12-02-2010, em razão da impossibilidade de coletar os dados necessários a instrução do processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores REGINA MARCIA RAIOL LIMA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, a contar de 12-06-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 065 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/07 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117210
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2010-CPPAD, de 27-05-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no DOE nº 31.606, de 12-02-2010, em razão da impossibilidade de coletar todos os dados necessários a instrução do processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, MARIA JOAQUINA PEREIRA, Delegados de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, a contar de 12-06-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº 0050/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117192
LOCAL E DATA : Belém, 07 de junho de 2010.
PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5409438/1 ;
OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 066 /2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/09 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117186
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores....

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2009-DGPC/PAD, de 21/09/2009, instaurado com o objetivo de apurar transgressão disciplinar imputada ao servidor EDMILSON DUARTE BRAGA, Escrivão de Polícia Civil, acusado, em tese, de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, fato ocorrido no dia 24/12/2008, no Município de Castanhal/PA;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que o servidor EDMILSON DUARTE BRAGA, Escrivão de Polícia Civil, incorreu em violação da norma administrativa por transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 319/2010-CONJUR, de 05/04/2010, concordando com o entendimento adotado pela Comissão Apuradora, quanto à transgressão praticada pelo servidor e sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão ao servidor indicado;

CONSIDERANDO que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao